



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 374 - Distribuição Gratuita

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 09 de outubro de 2015

## Central de Agendamentos está sendo ampliada para melhor atender a população

Criada pelo prefeito André Bózola no início da atual administração municipal, a Central de Agendamentos “Dr. Wanderley Tasca” representa principalmente a humanização do atendimento à população socorrense.

Mensalmente mais de 10 mil procedimentos são agendados através da unidade que, além de marcar as consultas médicas e exames, também é responsável pelo controle do transporte gratuito oferecido pela Prefeitura.

Para oferecer mais conforto aos pacientes que buscam o agendamento de transporte, o prédio está sendo ampliado. As obras de ampliação, realizadas pela Secretaria de Serviços da Prefeitura, tiveram início na terça-feira (06) com previsão de término para meados de novembro.

A Secretaria Municipal de Saúde e a coordenação da Central de Agendamentos contam com a compreensão dos munícipes que poderão passar por algum transtorno devido às obras, na certeza que os mesmos entenderão que isso servirá para oferecer um atendimento cada vez melhor.



### Pacientes que marcam exames e faltam comprometem vagas de quem precisa

Somente em setembro, **1.235 pessoas faltaram** a exames e consultas agendadas



A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro está em alerta com a alta incidência de faltas e exames e consultas agendadas na Central de Agendamento e pede a colaboração da população para reduzir esta situação.

Somente no mês de setembro, 1.235 pessoas faltaram a exames e consultadas agendadas. Além de ocupar a oportunidade daqueles que realmente necessitam, o excesso de ausências pode levar Socorro

a perder vagas em outros municípios.

Mais um transtorno pela ausência se dá na reserva de vagas para o transporte dos pacientes.

A coordenação da Central de Agendamentos solicita aos munícipes que, caso haja desistência pela consulta, que isso seja informado com a máxima antecedência, para que as vagas, tanto da consulta quanto do transporte, sejam remanejadas.

11 OUT DOMINGO 13h às 17h

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

# FESTAS DAS CRIANÇAS 2015

NO CENTRO DE EXPOSIÇÕES JOÃO ORLANDI PAGLIUSI

BRINQUEDOS INFLÁVEIS PIPOCA BALAS CACHORRO QUENTE ALGODÃO DOCE BRINQUEDOS

Departamento Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO TRABALHO DE TODOS ADMINISTRAÇÃO 2011-2016

## Descarte irresponsável de lixo prejudica a natureza e compromete trabalho das equipes de limpeza e conservação

*Prática é comum em pontos da zona rural. Se identificado, infrator é multado*

A paisagem natural de Socorro vem sofrendo com a atitude irresponsável e inconsequente de munícipes que descartam todo tipo de lixo de forma incorreta. A prática acontece constantemente e tem como alvo mais frequente as caçambas de depósito de lixo orgânico dos bairros da zona rural.

Segundo o Chefe de Limpeza e Conservação Municipal, Benedito de Godoi, a ação é mais comum nos bairros Rubins, Salone, Moraes, Cardoso, Livramento, Pompéia, Rio do Peixe e Camilos – onde sequer há caçamba e em local que possui placa de advertência à proibição do despejo de lixo.

As caçambas da zona rural são para descarte exclusivo de lixo do tipo orgânico em seu interior. Alguns munícipes, porém, jogam também materiais recicláveis e entulhos, como móveis, madeiras e materiais de construção.

A Prefeitura realiza a coleta separada de recicláveis e construiu dois ecopontos para onde devem



ser levados os entulhos. Para saber os dias e horários da coleta de recicláveis em seu bairro, ou para solicitar o recolhimento de entulho, entre em contato com o Departamento Municipal de Meio Ambiente pelo telefone 3855-9617.

Vale lembrar que o descarte incorreto de lixo é passível de multa. De acordo com a Lei nº 2808/1997 e com a Lei nº 3406/2010, o valor desembolsado pelo infrator pode variar de 10 a 50 Unidades Fiscais (UFMES) – cada UFMES corresponde a R\$ 21,95. Para entulhos, a multa é de até 60 Unidades Fiscais, ou R\$ 1.317,00, conforme a Lei nº 3942/2015.

O secretário municipal de Serviços, Dárcio da Silva, resumiu a dificuldade causada por esse tipo de atitude no trabalho das equipes de limpeza: “É impossível limpar todos os lugares onde as pessoas jogam lixo de qualquer maneira. Para limpar um lugar que já deveria estar limpo, eu tenho que tirar funcionário de outro local”, afirmou.

## Secretaria de Educação premia vencedores do Concurso Literário Estudantil

*No mesmo dia, houve abertura da exposição dos trabalhos da FELISO*



A Secretaria Municipal de Educação de Socorro premiou na tarde de sábado (26) os vencedores do 10º Concurso Literário Estudantil, em cerimônia realizada no auditório do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi”. Participaram da solenidade membros da comissão julgadora, professores, alunos vencedores e familiares, além do prefeito André Bozola, vice-prefeito Edelson Teves, secretária de Educação, Célia Viam, e demais colaboradores do departamento.

O tema da atual edição foi “Cidade sustentável: cuidar do presente para colher no futuro”. O concurso foi aberto a todos os alunos dos ensinos fundamentais e médio regularmente matriculados em esco-

las municipais, estaduais e particulares, com o objetivo de oportunizar a expressão e a manifestação e de incentivar crianças e adolescentes à prática literária.

A premiação dos vencedores foi uma coletânea onde constam todas as produções ganhadoras, escolhidas em junho pela comissão julgadora.

No mesmo dia, pela manhã, ocorreu a abertura da exposição dos trabalhos da 12ª Feira do Livro de Socorro – FELISO. Cada escola municipal realizou sua própria exposição, aberta aos pais e à comunidade, com os trabalhos produzidos ao longo do ano letivo e atividades relacionadas ao projeto Jovens Empreendedores, do Sebrae.

A Secretaria Municipal de Educação parabeniza todos os partici-

pantes e envolvidos no concurso literário e na FELISO.





**PORTARIA Nº 7055/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Exposições “**João Orlandi Pagliusi**” a **EE José Franco Craveiro**, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2015, nos termos do requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 11410/2015 - 1.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** – É de inteira responsabilidade da escola o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7056/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Exposições “**João Orlandi Pagliusi**” a **Associação Atlético Socorrense**, no dia 08 de novembro de 2015, para a realização de evento beneficente, nos termos do requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 11409/2015 - 1.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** – É de inteira responsabilidade da escola o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3502/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº3314/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009,ALTERADA PELA LEI Nº 3332/2009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009,ARTIGO 5º, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, nos termos da **Lei nº 3314/2009 de 29 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3332/2009 de 09 de dezembro de 2009, conforme dispõe o Artigo 5º:**

**I – Representantes da Prefeitura Municipal:**  
 Titular: Paulo Eduardo Lorensini  
 Suplente: Rosângela Guimarães de Moraes Pereira

**II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):**  
 Titular: Jorge Bellix de Campos  
 Suplente: Rodrigo da Silva Binoti

**III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Bragança Paulista – Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA):**  
 Titular: Frederico Augusto dos Santos Ferreira  
 Suplente: Elton Dirceu Ferreira de Andrade

**IV – Representantes de Ong’s Ambientais:**  
 Titular: Ana Paula Balderi  
 Suplente: Celi Alves da Silva

**V – Representantes do Núcleo de Turismo Rural de Socorro:**  
 Titular: Luiz Alberto Terezo Mercadante  
 Suplente: Elisabeth Frias Pares

**VI – Representantes do Departamento de Turismo:**  
 Titular: Acácio José Zavanella  
 Suplente: Deise Formagio Cavazan

**VII – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:**  
 Titular: Elias Rodrigues de Moraes  
 Suplente: Sidney Barrel

**VIII – Representantes da Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:**  
 Titular: Sebastião Raphael Terra  
 Suplente: Rogério Donizete Rodrigues da Rocha

**IX – Representantes da Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave e região:**  
 Titular: Doraci Amaral Lopes Martins  
 Suplente: Ana Brandina de Oliveira Rosa

**X – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão dos Machados:**  
 Titular: Domingos José dos Santos  
 Suplente: Isael Jamelli

**XI – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão do Jaboticabal:**  
 Titular: Alfred Erbert  
 Suplente: Paulo Roberto de Godoi

**XII – Representantes das Lideranças Rurais:**  
 Titular: Salete de Fátima Torres Ishikawa  
 Suplente: José Luiz Pinto Albino

Titular: José Augusto Ferrari  
 Suplente: Luiz Carlos das Neves

Titular: Mário Fonseca Pares Junior  
 Suplente: Vandercilio Vicente Sacco

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3199/2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº. 3503/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa a permissão de taxista, cadastro municipal 522275, face aos protocolos nºs 7755/2015-1 e 10349/2015-1, para apuração de infração as disposições da Lei Municipal nº 2981/2002, através de Processo Administrativo, em atendimento ao parágrafo único do artigo 83.  
**Art. 2º.** O setor de fiscalização deverá tomar as medidas cabíveis nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 2981/2002, para a efetivação da suspensão até final decisão do processo administrativo.  
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 233/2015**

*“Altera o artigo 10 da Lei Complementar nº 165/2011, alterado pela Lei Complementar 202/2013.”*

**Autógrafo nº 79.15**  
**(Projeto de Lei Complementar nº 09/2015)**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao artigo 10, ao § 1º e ao inciso I a que se refere o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, na seguinte conformidade:

*“Art. 10 – Fica proibido o trânsito e operações de carga e descarga de caminhões com capacidade superior a 8.000 (oito mil) quilos em áreas e horários a serem especificados em Decreto do Executivo”.*  
*§ 1º – A proibição prevista no caput deste artigo não se aplica aos Veículos de Carga – VUC e Caminhões tipo 3/4, que atendam conjuntamente as seguintes características:*  
*I – largura máxima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros);*  
*II – Comprimento máximo de 6,30 m (seis metros e trinta centímetros).*  
*§ 2º - Ficam excepcionados da restrição prevista neste artigo, mediante fornecimento de autorização especial expedida pelo Departamento Municipal de Trânsito, em períodos especificados, os caminhões que prestam os seguintes serviços:*  
*I – Urgência;*  
*II - Socorro mecânico de emergência;*  
*III - Obras e serviços de emergência e de infraestrutura urbana;*  
*IV - Concretagem e concretagem-bomba;*  
*V - Transporte de valores;*  
*VI – Mudança;*  
*VII - Prestação de serviços públicos essenciais;*  
*VIII - Abastecimento de gasolina, óleo diesel e álcool combustível;*  
*IX - Remoção de terra/entulho e transporte de caçambas.*

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Outubro de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**Educação**

**Chamada Escolar - Matrícula 2016**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação comunica que estarão abertas no período de **20/10 à 06/11**, as matrículas para o ano letivo de 2016, nas escolas da rede pública **municipal** de ensino. A chamada oferta matrícula para a **educação infantil**, conforme tabela abaixo de idade x série. As matrículas serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Anos completos até 30/06 do ano corrente	Série / Ano	Mod.
3	Maternal II	Ed. Infantil
4	Jardim I	Ed. Infantil
5	Jardim II	Ed. Infantil

**Chamada Escolar - Matrícula 2016**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

A Secretaria Municipal de Educação comunica que no período de **01/10 a 13/11** as escolas públicas estarão atendendo para cadastramento de crianças a partir de 06 anos completos (a completar até 30/06), jovens e adultos que se encontram fora da escola ou da rede pública para frequentar o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em 2016.

**ATENÇÃO:** As crianças que frequentam a pré-escola (ensino infantil) na rede municipal já se encontram automaticamente cadastradas para o ensino fundamental em 2016.

**ATENÇÃO CONTRIBUINTE**

**PAGUE À VISTA SUA DÍVIDA COM A PREFEITURA DE SOCORRO E TENHA 100% DE DESCONTO DE MULTAS E JUROS**

**05 DE OUTUBRO A 05 DE NOVEMBRO DE 2015**  
 PROCURE O SETOR DE DÍVIDA ATIVA NESTE PERÍODO E FORMALIZE O PAGAMENTO

# CMDCA

## ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 010/2015

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Comissão Especial Eleitoral, especialmente nomeada através da Resolução Nº 005/2015, de 28 de maio de 2015, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOCORRO.

1-) A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na EM CEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS. À Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68, centro, Socorro SP.

- 1.1-) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2-) O voto é facultativo para todos;
- 1.3-) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4-) Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;
- 1.5-) Não será permitido o voto por procuração.

2-) Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

01	SILVA
02	NADIA VALERIO GERALDO
03	LUCAS POLLI "LUQUINHA"
04	ELISABETE MACHADO
05	DEBORA DA VIGILANCIA
06	IASCARA (IRMA DO JEMAL)
07	MAICON VAZ DE LIMA (FILHO DO JEGUE)
08	CASSIA LIMA (ESCOLA CEMEI)
09	JESSICA CARDOSO
10	BRUNA CAMPANELLI B. F. FRANCISCHETTI (ESCOLA CEMEI)
11	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
12	HELENICE FERRAZ
13	DANIELA AP. B. CORREA
14	GUILHERME ARELARO
16	MARINA LIMA BIACHI
17	ANTONIO GRANATO NETO "TONÃO"
18	FELIPPIN
19	DELMO JOSÉ B. RODRIGUES
20	IRAI TAFNER (KARATE)
21	SUELEN DE SOUZA
22	KARLA DA PREFEITURA
23	JOSIANE BASSI (ESPOSA DO OSCAR VOLKS)
24	MARIA MUNARÃO (MARIA DO ADRIANO)
25	FERNANDA NEVES (ESPOSA DO MARCO GÁS)
26	DEBORA DA ASSISTÊNCIA
27	MARINA AZEVEDO

Socorro, 03 de outubro de 2015.

**Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente do CMDCA**  
**Maria Gisele A Gonçalves - Representante do Poder Público**  
**Franks F. Felix do Prado - Representante do Poder Público**  
**Isabel Cristina Cardoso - Representante da Sociedade Civil**  
**Maria da Graça M. Silveira - Representante da Sociedade Civil**  
**Ana Luiza Valeriani Russo - Representante da Sociedade Civil**  
**Magali Aparecida Cecília - Representante do Poder Público**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 12/2015

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Comissão Especial Eleitoral, especialmente nomeada através da Resolução Nº 005/2015, de 28 de maio de 2015, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Socorro, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria Munarão (Maria do Adriano)	902
2º	Delmo José B. Rodrigues	802
3º	Felippin	752
4º	Irai Tafner (Karatê)	735
5º	Antonio Granato Neto (Tonão)	723
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Silva	666
7º	Josiane Bassi (esposa do Oscar da Volks)	596
8º	Karla da Prefeitura	593
9º	Débora da Assistência	559
10º	Lucas Polli (Luquinha)	547
11º	Débora Soriano (Débora da Assistência)	537
12º	Daniela Ap. B. Correa	460
13º	Marina Azevedo	457
14º	Jéssica Cardoso	449
15º	Maicon Vaz de Lima (Filho do Jegue)	392
16º	Guilherme Arelaro	383
17º	Patrícia Alves de Oliveira	257
18º	Maria Lima Biachi	235
19º	Nádia Valério Geraldo	227
20º	Fernanda Neves (Esposa Marcos Gás)	223
21º	Iáscara (Irmã do Jemal)	192
22º	Helenice Ferraz	185
23º	Cássia Lima (Escola CEMEI)	180
24º	Suelen de Souza	161
25º	Bruna Campanelli B F Francischetti	153
26º	Elisabete Machado	129

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9.2 da Resolução nº 04/2015, de 29 de maio de 2015. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Socorro, 07 de outubro de 2015.

**Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente do CMDCA**  
**Maria Gisele A Gonçalves - Representante do Poder Público**  
**Franks F. Felix do Prado - Representante do Poder Público**  
**Isabel Cristina Cardoso - Representante da Sociedade Civil**  
**Maria da Graça M. Silveira - Representante da Sociedade Civil**  
**Ana Luiza Valeriani Russo - Representante da Sociedade Civil**  
**Magali Aparecida Cecília - Representante do Poder Público**

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o **Processo Nº 110/2015/PMES - Inexigibilidade Nº 011/2015**, visando a **Contratação de Show do Cantor Sílvio Britto para apresentação na Festa do Bairro da Aparecidinha, no dia 11/10/2015**, pelo valor total de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, através da empresa Muniz Produções Artísticas Ltda, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, bem como formalização do contrato e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais providências cabíveis.  
 Socorro, 07 de outubro de 2015.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal**

## TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo à ata de Registro de Preços nº 066/2014, para a Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.**

### PROCESSO Nº 131/2014/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2014

#### I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca do item 01 e do item 02, constantes na ata de Registro de Preço para o referido objeto.

1.2 Em decorrência da indisponibilidade do equipamento ofertado na proposta, o item 01 e item 02 passam a ter as seguintes descrições:

DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
1	94	unid	Computador tipo desktop com gabinete na cor preta, processador de mínimo 2.8Gigahertz com 02 Núcleos, 04 Threads e 03Mb de Cache, memória RAM de 04Gigabytes tipo DDR3, placa mãe com vídeo, som e rede onboard, mínimo 01 Slot PCI 2.0 e 01 Slot PCI-Express 16x, portas USB padrão 3.0, disco rígido(HD) de mínimo 500Gigabytes, gravador de DVD, leitor de cartões memória universal, fonte de mínimo 500 Watts Reais bivolt, cabo de força no padrão novo NBR14136, teclado com teclas soft padrão ABNT2 com conector USB, mouse ótico de tamanho médio com conector USB, caixas de som de mínimo 02 Watts RMS, licença do Windows 7 Professional 64Bits FPP. Prazo de garantia para componentes e peças de mínimo 01 ano	ITAUTEC INTEL I3	R\$ 1.770,00	R\$ 166.380,00
2	20	unid	Computador tipo desktop com gabinete na cor preta, processador de mínimo 3.0Gigahertz com 04 Núcleos, 04 Threads e 06Mb de Cache, memória RAM de 08Gigabytes tipo DDR3, placa mãe com vídeo, som e rede onboard, mínimo 01 Slot PCI 2.0 e 01 Slot PCI-Express 16x, portas USB padrão 3.0, disco rígido(HD) de mínimo 500Gigabytes, gravador de DVD, leitor de cartões memória universal, fonte de mínimo 500 Watts Reais bivolt, cabo de força no padrão novo NBR14136, teclado com teclas soft padrão ABNT2 com conector USB, mouse ótico de tamanho médio com conector USB, caixas de som de mínimo 02 Watts RMS, licença do Windows 7 Professional 64Bits FPP. Prazo de garantia para componentes e peças de mínimo 01 ano.	ITAUTEC INTEL I3	R\$ 1.870,00	R\$ 37.400,00



## Dia do Funcionário Público é alterado para 30 de outubro

*Exames no Laboratório Municipal foram remarcados; Viagens para outros municípios não sofreram alterações*

O Dia do Funcionário Público, nacionalmente celebrado em 28 de outubro, foi transferido neste ano para dia 30 do mesmo mês, conforme Decreto nº 3497/2015, de acordo com a Lei Municipal 3402/2010, que autoriza por ato do executivo a antecipação ou o adiamento de feriados municipais para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público.

Desta forma, o Centro Administrativo Municipal estará fechado na sexta-feira (30), bem como demais prédios públicos: unidades municipais de saúde, creches, escolas, Casa do Cidadão, Central de Agendamentos e Biblioteca Municipal, den-

tre outros. As secretarias de Saúde e Educação já estão emitindo o comunicado para pacientes e pais de alunos, respectivamente.

Os exames agendados para o Laboratório Municipal foram remarcados do dia 30 para o dia 29, e os que estavam marcados para dia 29 foram antecipados para o dia 28. Segundo a Chefe de Supervisão do Laboratório, Rosinéia Tinti, muitos dos pacientes não atendem às ligações telefônicas ou estão com as linhas fora de serviço. Por isso, ela recomenda que quem tiver exame agendado nesses dias entre em contato com a unidade.

As viagens para consultas e exames em outros municípios não sofreram alterações.

## Cultura do Trigo pode ser uma nova alternativa para o agricultor socorrense



Aproximadamente 30 produtores agrícolas do município de Socorro, dentre aqueles que foram convidados, estiveram presentes a reunião especial realizada na noite do dia 23 de setembro, no Espaço do Produtor Rural (Antigo Almoarifado da Prefeitura), quando foi realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal, palestra tendo como foco principal o plantio de trigo.

Na abertura, Paulo Eduardo Lorensini diretor da área, destacou a importância dessa cultura em Socorro para melhorar a renda dos agricultores, se constituindo em nova opção de plantio e cultivo. E na sequência, Eduardo Cardoso, diretor da empresa Moinho Santo André, mostrou a empresa em seus detalhes de administração e produção, em todas as etapas do preparo do trigo, desde sua entrada na empresa, beneficiamento da farinha até a distribuição no mercado.

A palestra posterior foi ministrada pela Eng<sup>a</sup> Agro<sup>a</sup> Camila Santana, responsável pela parte técnica do Moinho. Ela explicou inicialmente, sobre as necessidades do mercado à partir de um produto que apresente qualidade. Para isso esclareceu aos agricultores que o trigo seja de boa procedência, e deve ter um acompanhamento de campo, dentro das normas exigidas pelos organismos que selam qualidade.

“O agricultor como um todo e o novo agricultor de trigo do município de Socorro, deve produzir variedades indicadas para o mercado de panificação, pois assim terá em contrapartida, assistência técnica e acompanhamento da empresa (Moinho). Se buscar o aprimoramento constante, certamente terá sua terra mais rentável com a ocupação do solo em inverno”, diz Camila Santana.

Seguiram-se outras explicações técnicas de plantio, até que Eduardo Cardoso falou da possibilidade e da importância de estabelecer um negócio entre os agricultores interessados nessa cultura no município, com a empresa Moinho Santo André, à partir de um cadastramento dos interessados, em sua próxima vinda a Socorro. “O Moinho Santo André poderá comprar a produção dos agricultores de Socorro, com possibilidade até de fornecimento de sementes indicadas, garantindo a compra da produção do grão”, disse Eduardo Cardoso.

É importante, diz Paulo Roberto Lorensini, Diretor do Desenvolvimento Rural, que os produtores socorrenses se despertem para esse cultivo, na medida que essa cultura, vem ganhando cada vez mais espaço em diversas regiões do Brasil, nas quais, tradicionalmente não era plantado. Socorro é uma sugestão interessante nesse contexto, comenta.

## Junta Militar de Socorro dispensa 116 jovens do Serviço Militar Inicial

*Número é quase 57% maior que o registrado em 2014*



A 153ª Junta Militar de Socorro realizou na manhã de quinta-feira (01) a cerimônia de entrega dos certificados de dispensa de incorporação (CDI) para os cidadãos da classe de 1997 e anos anteriores. A solenidade aconteceu no auditório do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi”.

A partir de agora, todos os presentes estão dispensados da prestação do serviço militar inicial, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 107 e com os artigos 216 e 217 do regulamento da Lei do Serviço Militar.

Além da secretária da Junta do Serviço Militar de Socorro, Jéssica Matos, também participaram da cerimônia o secretário municipal de Gestão, Marco Antônio Silva –

na oportunidade representando o prefeito André Bozola –, o GCM Trainotti – representando a Guarda Civil Municipal –, e o chefe de instrução do tiro de guerra de Amparo, Subtenente Edson Batista da Silva.

116 jovens compareceram ao juramento à bandeira em 2015, número 56,75% maior que o registrado no ano passado. Quem não compareceu e já tem 18 anos ou completa a maioridade ainda esse ano deve procurar a Junta Militar na Casa do Cidadão, situada à Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 259, para se regularizar.

O horário de funcionamento é das 08h00 às 11h00 e das 12h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3855-2299.

## Secretaria de Saúde define programação do Outubro Rosa

*Mês de prevenção contra o câncer em mulheres terá oferta gratuita de diversos serviços*

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro organizou uma extensa lista de atividades previstas para todo o mês de outubro como conteúdo da campanha Outubro Rosa, cujo objetivo é divulgar a importância da prevenção de doenças como o câncer de mama. A realização acontece em parceria com a Associação São Peregrino.

Desde o dia 1º até o fim do mês, todas as unidades municipais de saúde estarão decoradas com a cor de rosa e distribuirão panfletos informativos com os sinais e sintomas do câncer de mama e dicas do autoexame das mamas.

Esta ação vem acompanhada de outras atividades: dia 17, haverá a 6ª caminhada de conscientização a partir das 08h30 na Praça da Matriz; dia 21, a partir das 15 horas tem palestra sobre o câncer de mama no auditório de Centro Administrativo Municipal.

As unidades de saúde dos Moraes e Rio do Peixe vão oferecer palestras, exame clínico das mamas

e exame de Papanicolau nos dias 25 e 29, respectivamente. Antes, haverá um café de boas vindas. Na ESF Moraes será das 13h às 18h, enquanto na ESF Rio do Peixe será das 08h às 16h.

A unidade da Vila Palmira fará coleta de Papanicolau, exame clínico das mamas, acolherá solicitações de mamografia e distribuirá preservativos entre os dias 14 e 16 e 21 e 23, das 12h às 16h.

Para as demais localidades, haverá a 1ª Mini Feira da Saúde no Posto de Saúde Central, das 10h às 16h do dia 18, com a oferta gratuita dos seguintes serviços: exame clínico das mamas, coleta de Papanicolau, solicitação de mamografia, verificação da carteira de vacina, aferição da pressão, teste de glicemia e orientações sobre câncer e DST, dentre outros.

Não é necessário agendamento para os serviços citados acima. Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde pelos telefones 3855-9639 ou 3855-9698.

**Errata:** A matéria a seguir foi publicada na versão impressa da edição nº 373 do Jornal Oficial de Socorro com o texto trocado, portanto está sendo republicada corretamente. Na versão digital, a falha foi corrigida.

## Profissionais da Estratégia de Saúde da Família participam de curso de capacitação

*Cobertura do atendimento dobrou desde o início da atual administração e objetivo é alcançar os 100%*

Em torno de 40 profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Socorro participam do curso introdutório de capacitação oferecido pelo Diretório Regional de Saúde de Campinas. A primeira reunião foi na manhã de sexta-feira (25) e os trabalhos seguem até o fim de novembro com encontros quinzenais.

Enfermeiros, dentistas, agentes comunitários e auxiliares, dentre outros, são os profissionais a quem o curso se destina com o objetivo de promover a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e a completa recuperação dos pacientes. O trabalho em equipe e a humanização do atendimento são temas que também serão debatidos.

Para o secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, "o avanço da ESF em Socorro irá trazer resultados fundamentais para a população". Do início da atual gestão até setembro de 2015, as equipes de ESF saltaram de 4 para 8 e a cobertura de atendimento evoluiu de 37,3% para 74% no mesmo período, segundo dados do Ministério da Saúde. "A meta é implantar mais equipes até 2016, atingindo os 100%", afirma Lopes.

As palestrantes deste primeiro encontro do curso introdutório são as enfermeiras Deolinda Bueno e Juliana Soato. Representantes do Diretório Regional de Saúde de Campinas também acompanham o curso.



## Socorro é Cidade Sede da Seletiva Regional do Mapa Cultural Paulista

O Município de Socorro é agendado para sediar a Seletiva Fase Regional – Região de Campinas do Mapa Cultural Paulista 2015/2016, com programação no período de 17 a 25 de outubro, a ser realizada no Centro Cultural e Turístico de Socorro.

O Mapa Cultural Paulista é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, realizado pela Abaçai Cultura, Arte Organização Social de Cultura, que objetiva identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção artística no estado de São Paulo e, ao mesmo tempo, estimular a participação dos municípios em atividades culturais.

No item Teatro, a programação obedece os seguintes eventos:

Dia 17 – sábado às 16 horas – Grupo Já de Teatro (Jaguariúna) com a peça "A cigarra, a Formiga e a tal Joaninha", e às 20h30 – Grupo TPM "Rogério Cardoso" (Mococa) com a peça "Limites da Liberdade"

Dia 18 – domingo às 15 horas – Grupo de Teatro Mirai (Santa Cruz

das Palmeiras) com a peça "O Circo de Bonecos".

Dia 24 – sábado às 16 horas – Cia as Ofélias (Mogi Guaçu) com a peça "A Flor e a Andorinha", e às 20h30 – Alberto Oliveira (Pinhalzinho) com a peça "A convergência das Canções".

Dia 25 – Domingo às 10h – Grupo de Teatro Pingo D'Água (Cordeirópolis) com a peça "Pacífico na terra como no céu", e às 19 h – Cia Arteatrando (Amparo) com a peça "O Auto da Boa Preguiça".

Já para o item Artes Visuais a abertura será no dia 23 de outubro (sábado) às 20h com período de exposição de 23 de outubro a 01 de novembro – das 8h30 as 17h, no Museu Municipal "João Baptista Gomes Ferraz".

Na realização da Abaçai Cultura e Arte, o Governo do Estado/Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/Secretaria Municipal de Cultura e COMUC Conselho Municipal de Cultura de Socorro.

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura

### Seletiva Fase Regional - Região Campinas CIDADE SEDE - SOCORRO/SP



Dia 17/10 - Sábado às 16h00 - Grupo Já de Teatro (Jaguariúna) com a peça "A Cigarra, a Formiga e a tal Joaninha"

Dia 17/10 - Sábado às 20h30 - Grupo TPM "Rogério Cardoso" (Mococa) com a peça "Limites da Liberdade"

Dia 18/10 - Domingo às 15h00 - Grupo de Teatro Mirai (Sta Cruz das Palmeiras) com a peça "O Circo de Bonecos"

Dia 24/10 - Sábado às 16h00 - Cia as Ofélias (Mogi Guaçu) com a peça "A Flor e a Andorinha"

Dia 24/10 - Sábado às 20h30 - Alberto Oliveira (Pinhalzinho) com a peça "A convergência das Canções"

Dia 25/10 - Domingo às 10h00 - Grupo de Teatro Pingo d'Água (Cordeirópolis) com a peça "Pacífico na terra como no céu"

Dia 25/10 - Domingo às 19h00 - Cia Arteatrando (Amparo) com a peça "O Auto da Boa Preguiça"

Local: Centro Cultural e Turístico de Socorro/SP  
Rua: XV de Novembro, nº 210 – Centro – Socorro/SP  
Informações: (19) 3895 4829

### artes visuais...

Abertura dia 23 de Outubro (Sábado) as 20h00  
Período de exposição de 23 de Outubro a 01 de Novembro – das 08h30 as 17h00  
Local: Museu Municipal – João Baptista Gomes Ferraz  
Rua: Antonio Leopoldino, nº 185 – Centro – Socorro/SP  
Informações: (19) 3895 8344

### COMTUR se reúne excepcionalmente na terceira segunda do mês.

O conselho Municipal de Turismo - COMTUR, realiza sua reunião ordinária na segunda feira 19 de outubro, as 19:00H, na sala municipal dos conselhos, Sr.Vivaldo Lopes Martins - centro administrativo municipal. Essa reunião, que deveria ser realizada na segunda 12, foi alterada para a data já mencionada em função do feriado nacional. Esse convite dirige-se a todos os interessados nesse importante setor, e demais membros da comunidade.

